

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

199/2025
IR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1218 / 2025

Campo Mourão, 11/07/25 Horas 16:46

marcelo

PROTOCOLISTA

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

30/07/2025

Sidnei Jardim

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa 63: Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos; Ação 2203: Operação tapa buraco e recapeamento asfáltico **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que seja realizada a operação tapa buraco na Rua Carlos Behrens n° 283, entre a Rua Harrison José Borges e a Rua Brasil, no Jardim Laura.

JUSTIFICATIVA:

A situação da via é crítica, apresentando buracos com água acumulada, o que oferece riscos de acidentes a motoristas, ciclistas e pedestres. Além disso, o problema tem causado transtornos aos moradores e frequentadores da região, dificultando o acesso com segurança e dignidade. Diante disso, solicitamos atenção imediata da prefeitura para que sejam realizados os reparos necessários, garantindo condições adequadas de tráfego e segurança no local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01, de julho de 2025



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
07/07/2025 14:57:08

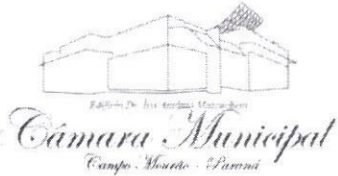
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/07/2025 14:57:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://icp.ipm.com.br/p8:47b6abc3760>





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

Foto do municípe:



COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

SÚMULA Nº _____ /2025

INDICAÇÃO Nº 1218 /2025

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- existe o registro de súmula do mesmo Vereador e **CÓPIA ANEXO.**
- existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

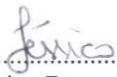
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- Necessita de análise jurídica.
- não há qualquer óbice.
- a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º /2017, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- Necessita de análise jurídica.
- há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do Regimento Interno.
- A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso II, alínea i, do Regimento Interno.
- A proposição fere o artigo 105, § 4º, do Regimento Interno.
- A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º _____ /202 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno.
- A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 23 de julho de 2025

.....

Jéssica França Dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO DE INDICAÇÕES

543/2025 - 21/02 – INDICAÇÃO – Escrivão Parma - 1) SEJA REALIZADA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (LINHA DE DIVISÃO DA VIA; LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE; LINHA PARA DAR PREFERÊNCIA COM A EXPRESSÃO PREFERÊNCIA) E VERTICAL (PLACAS DE PARE; DÊ A PREFERÊNCIA) E O RECAPEAMENTO NOS SEGUINTE LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM LAURA: A) **RUA IVO MÁRIO TROMBINI**, ENTRE A RUA MATO GROSSO A RUA SANTA CATARINA - JARDIM LAURA; B) **RUA JUREMA POMPEO MIGUEL**, ENTRE A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE À RUA IVO MARIO TROMBINI - BAIRRO JARDIM LAURA; C) **RUA JOSEPHINA WENDLING NUNES**, ENTRE A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE À RUA IVO MÁRIO TROMBINI - BAIRRO JARDIM LAURA; D) **RUA ELIAS FARHAT**, ENTRE A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE À RUA IVO MÁRIO TROMBINI - BAIRRO JARDIM LAURA; E) **RUA CARLOS BEHRENS**, ENTRE A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE À RUA IVO MÁRIO TROMBINI - BAIRRO JARDIM LAURA; F) **RUA IHAMBAU**, ENTRE A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE À RUA IVO MÁRIO TROMBINI - BAIRRO JARDIM LAURA; G) **RUA BRASIL**, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO À RUA IHAMBAU - BAIRRO JARDIM LAURA; H) **RUA HARRISON JOSÉ BORGES**, ENTRE A RUA JOSEPHINA WENDLING NUNES À RUA CARLOS BEHRENS - BAIRRO JARDIM LAURA. 2) **NA RUA CHAFIC BADER MALUF**, ENTRE A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE À RUA IVO MÁRIO TROMBINI - BAIRRO JARDIM LAURA SUGERE-SE QUE SEJA REALIZADA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (LINHA DE DIVISÃO DA VIA; LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE; LINHA PARA DAR PREFERÊNCIA COM A EXPRESSÃO PREFERÊNCIA) E VERTICAL (PLACAS DE PARE; DÊ A PREFERÊNCIA).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
24/07/2025 as 08:20h

INDICAÇÃO nº 1218/2025

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI JARDIM

DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 23 de julho de 2025 a **inexistência de Súmula**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência da **Indicação nº 543/2025**, de Autoria do Vereador Escrivão Parma, na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que o trecho que se pretende a realização do serviços encontra-se dentro do objeto da **indicação nº 543/2025**, havendo assim óbice a tramitação da presente.

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta **DESFAVORAVELMENTE** a sua tramitação.

Campo Mourão, 25 de julho de 2025.

VALTER FRANCISCO
DA SILVA

Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.07.25 10:38:30
-03'00'